



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tribunal Pleno

Intimações do Relator

DEPARTAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

-ADMINISTRATIVO-

AUTOS COM INTIMAÇÃO DO RELATOR

RECURSO PARA O TRIBUNAL PLENO CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA N. 142/2009 – COMARCA DA CAPITAL (ID 216345) - **CONFIDENCIAL**

RECORRENTE: T. O. C.

ADVOGADO: DR. ZAID ARBID

RECORRIDO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Decisão: "...INTIMAÇÃO AO DOUTO PATRONO DO RECORRENTE PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE ATÉ 05(CINCO) DIAS, SUBSCREVER AS RAZÕES RECURSAIS DE FLS. 413/424, UMA VEZ QUE APORTARAM À CORTE DE JUSTIÇA MATO-GROSSENSE SEM ESSA FORMALIDADE."

AS) DES. JOSÉ FERREIRA LEITE – Relator.

Departamento do Tribunal Pleno em Cuiabá, 25 de setembro de 2009.

Belª. MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA CORRÊA

Diretora do Departamento do Tribunal Pleno

Presidência

Portaria

PORTARIA N.º

958/2009/PRES/DGTJ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a portaria n.º 780/2008/DGTJ, que estabelece o calendário forense para o exercício de 2009, a fim de que as atividades jurisdicionais possam ser planejadas antecipadamente;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.743, de 19 de dezembro de 2008, que divulga os dias de feriados nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o inciso XVII do art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

XVII - 30 de outubro (sexta-feira) - ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de setembro de 2009.

Desembargador **MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS**

Presidente do Tribunal de Justiça

Coordenadoria Judiciária

Primeira Câmara Cível

Acórdão

Agravo de Instrumento 125808/2008 - Classe: CNJ-202 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/Ano: 125808 / 2008. Julgamento: 31/8/2009. AGRAVANTE(S) - RENATO SAMPAIO TAVARES (Adv: Dr. (a) ARLETE MESQUITA, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - NEWTON VIEIRA BARBOSA E OUTRA(S) (Adv: DR. MILTON VIZINI CORREA JÚNIOR, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. MARCELO SOUZA DE

BARROS

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: PROVERAM O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DECISÃO NÃO UNÂNIME.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - APELO NÃO RECEBIDO - INTEMPESTIVIDADE - INTIMAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO - ALTERAÇÃO NO SISTEMA - INTIMAÇÃO DOS ATOS ANTERIORES REALIZADOS POR CARTA REGISTRADA - AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO AOS INTERESSADOS - IMPOSSIBILIDADE - RECURSO PROVIDO. O advogado que vinha sendo intimado por carta registrada com AR, não pode ser surpreendido com a modificação do sistema. A comodidade da realização desse ato foi proporcionada pelo cartório da Primeira Vara Cível da Comarca de Rondonópolis e caberia ao Escrivão informar a advogada do agravante, por meio de carta registrada, que o sistema de intimação seria alterado, ou seja, comunicá-la que as intimações passariam a ocorrer somente por meio Diário da Justiça Eletrônico.

Apelação 76630/2009 - Classe: CNJ-198 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. Protocolo Número/Ano: 76630 / 2009. Julgamento: 21/9/2009. APELANTE(S) - A. R. S. S. (Adv: Dr. (a) ROBERTO ROMANI, OUTRO(S)), APELADO(S) - C. A. (Adv: Dr. (a) FLAVIA PETERSEM MORETTI). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, REJEITARAM A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, IMPROVERAM O RECURSO

EMENTA: AÇÃO DE GUARDA DE MENOR - ESTUDO PSICOSSOCIAL - INTERESSE DA CRIANÇA - SENTENÇA MANTIDA. A guarda da criança deve ser concedida levando-se em consideração, precipuamente, os seus interesses, e ainda, o resultado do estudo psicossocial realizado. Havendo clara manifestação da criança em permanecer com a mãe, deve ser mantida a sentença que a concedeu.

Decisões do Relator

Agravo de Instrumento 67094/2009 Classe: 202-CNJ

ORIGEM: COMARCA DE ARENÓPOLIS

RELATOR: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO

AGRAVANTE(S): GESUÍNO CATARINO DA CRUZ

Advogado(s):DR. JUDERLY S. VARELLA JÚNIOR

OUTRO(S)

AGRAVADO(S): AGOSTINHO GALGANI DA SILVA

Advogado(s):DR. VALDEMAR ELPÍDIO PACHECO

OUTRO(S)

DECISÃO:

Fls. 299/302 - TJ: ...Isto posto, com essas considerações, indefiro o pedido de fls. 294-300/TJ.

Agravo de Instrumento 70797/2009 Classe: 202-CNJ

ORIGEM: COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATOR: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

AGRAVANTE(S): ADILSON RICARDO LEMES RAMOS

Advogado(s):Dr. PEDRO ALVES DA COSTA

OUTRO(S)

AGRAVADO(S): ATLAS INDÚSTRIA DE PEÇAS AGRÍCOLAS

Advogado(s):Dr. (a) EDMAR DE JESUS RODRIGUES

DECISÃO:

Fls. 115/117 - TJ: ...Como o pedido de reconsideração não interrompe o prazo recur-sal, certifique-se o trânsito em julgado da decisão que negou seguimento ao recurso (fls. 93-99/TJ), encaminhando os autos ao arquivo com as cautelas de praxe.

Agravo de Instrumento 82018/2009 Classe: 202-CNJ

ORIGEM: COMARCA DE RONDONÓPOLIS

RELATOR: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO

AGRAVANTE(S): AUTO POSTO INTERNACIONAL LTDA. - POSTO LIONS

Advogado(s):Dr. (a) ANTONIO FRANGE JUNIOR

OUTRO(S)

DECISÃO: Fls.604 - TJ: ...Isto posto, diante da existência de poderes especiais para desistir (fls. 32/TJ) homologo a desistência a fim de que produza os efeitos legais.

Agravo de Instrumento 83891/2009 Classe: 202-CNJ

ORIGEM: COMARCA CAPITAL